

PORTARIA n.º 015, de 11 julho de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal nº. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 002/2025/IPRESF, apresentado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **LUCIANO CAMPOS MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Contador (IPRESF), admitido em 02 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados do dia 14 de julho de 2025 a 02 de agosto de 2025, retornando ao trabalho no dia 04 de agosto de 2025, com vencimentos e vantagens garantidas em Lei.

Art. 2º Fica convertido, conforme requerido pelo servidor, 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado, conforme art. 86, da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

1

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 11 de julho de 2025.

IDE尔SON ALVES PORTO
Presidente do IPRESF
Portaria n.º 18.401/2023

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS Publique-se. Registre-se.	Publicado em ____/____/_____. Mural Edição DOM nº _____.
---	---

